



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 173/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 32.387,17 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 32.387,17 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1425	4490.52.00.00	31142	Equipamentos e Material Permanente	5.363,40
Total da Unidade				5.363,40

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2245	3390.30.00.00	31776	Material de Consumo	3.426,77
2245	3390.30.00.00	33776	Material de Consumo	2.597,00
2265	3390.39.00.00	31776	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
Total da Unidade				15.023,77

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2051	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2360	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Total da Unidade				12.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, Superávit Financeiro e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1371	3390.30.00.00	31142	Material de Consumo	899,00
Total da Unidade				899,00

111204310302 – IRRF FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL EXEC	12.000,00
132599110000 – REND.APLIC.FINANC.PISO PARANAENSE AS. SOCIAL	218,45
132501050212 - REND. APLIC. FONTE 142 BRASIL CARINHOSO	282,97
172135990100 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	4.181,43
172299990100 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.208,32
Total	28.891,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de setembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal